

ATA Nº 069/DELI/2022**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021****OBJETO:** Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 219/PRES, de 06/07/2021**

Presidente em substituição: Harisson Guilherme Françaia

Membros: Elizabete Maria Bassetto, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder e Jeferson Santiago de Alencar.

DA REUNIÃO:

Data: 04 de março de 2022

Considerando que parte da equipe que compõe a Comissão Especial de Seleção está inscrita no Projeto Piloto de Teletrabalho, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

OBJETIVO: Análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa **YTICON CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**, protocolada sob o nº **18.611.319-5**, que manifestou interesse em estabelecer cooperação com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná para ampliar o acesso à moradia por famílias com renda mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais, por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com recursos do FGTS e aporte de recursos financeiros pela Cohapar para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade, por pretendentes previamente inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP da COHAPAR, disponibilizando as unidades habitacionais do empreendimento abaixo:

| MUNICÍPIO | N.º DE TOTAL DE UNIDADES DO EMPREEND. | N.º DE TOTAL DE UNIDADES DISPONIBILIZADAS À COHAPAR. | FASE DO EMPREENDIMENTO |
|---------------|---------------------------------------|--|------------------------|
| Londrina - PR | 240 apartamentos | 35 apartamentos | Em execução |

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Registra-se que inicialmente, os documentos apresentados continham inconsistências, verificadas após análise preliminar pela Divisão de Implementação de Programas (mov. 21) e pelo Departamento de Licitação (mov. 29), conforme segue:

1. Ausência de Certidão de Registro perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou perante o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU). Em desacordo com o item 9.1. letra “c” do edital;
2. Ausência de Declaração, expedida pela COHAPAR, de inexistência de débitos perante a COHAPAR. Logo, houve descumprimento do item 9.1. letra “b” do edital;
3. Ausência do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas eventuais alterações, ou sua última alteração, desde que consolidada, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício, descumprindo assim, o item 8.1, letra “b”, do edital. Foi apresentada apenas

ATA Nº 069/DELI/2022

certidão simplificada da Junta Comercial da empresa, assim, necessário apresentar o documento conforme item anteriormente descrito.

Conforme previsto no item 11.4 do edital, em 10/02/2022 (mov. 30) foi aberto prazo de 15 dias para o atendimento das pendências apontadas. Em 21/02/2022, portanto tempestivamente, a empresa encaminhou a documentação (mov. 33-41). O processo foi remetido à DVIP para reanálise após a diligência realizada.

Registra-se que a conclusão da Comissão Especial tomou por base a Nota Técnica 057/2022 – DVIP – mov. 46, abaixo transcrita, bem como a análise realizada pelo Departamento de Licitação:

Nota Técnica 057/2022 – DVIP:

“Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CH Nº 01/2021 – YTICON CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. – LONDRINA/PR – 35 UH disponibilizadas para a Cohapar – Processo digital nº 18.611.319-5

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 7 e 9 do Edital e aos itens 3 e 4 do Anexo I – Termo de Referência.

Os documentos analisados foram apresentados pela YTICON CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

| EDITAL: ITEM 7 – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE | | | | | |
|--|----------------|--|-----|------|-------------------|
| DOCUMENTO | ITEM DO EDITAL | APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO) | FLS | MOV. | VALIDADE / LIMITE |
| MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE | 7.1.1. | SIM | 2-6 | 2 | NÃO SE APLICA |

| EDITAL: ITEM 9 – HABILITAÇÃO TÉCNICA | | | | | |
|--|----------------|--|-------|------|-------------------|
| DOCUMENTO | ITEM DO EDITAL | APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO) | FLS | MOV. | VALIDADE / LIMITE |
| DECLARAÇÃO CAIXA – CONCLUSÃO ANÁLISE DE ENGENHARIA | 9.1.a. | SIM | 30 | 12 | NÃO SE APLICA |
| DECLARAÇÃO CAIXA – CONCLUSÃO ANÁLISE DE RISCO | 9.1.a. | SIM | 30 | 12 | NÃO SE APLICA |
| DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS – COHAPAR | 9.1.b. | SIM | 117 | 34 | 09/03/2022 |
| PROJETO IMPLANTAÇÃO – APROVADO PELA PREFEITURA | 9.1.c. | SIM | 32-39 | 13 | NÃO SE APLICA |

ATA Nº 069/DELI/2022

| | | | | | |
|---|----------------------|--|------------|-------------|--|
| CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU | 9.1.d. | SIM | 115-116 | 33 | 02/03/2022 |
| ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 3 – EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS | | | | | |
| DOCUMENTO | ITEM DO TERMO | APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO) | FLS | MOV. | VALIDADE / LIMITE |
| Nº UNIDADES DISPONIBILIZADAS – CONSTRUTORA / SPE | 3.4. e 3.4.3 | SIM | 2-4 | 2 | Mín. 20 UH Máx. 5.000 ¹ e % Município - Item 3.4 |
| Nº UNIDADES POSSÍVEIS – MUNICÍPIO | 3.4.1 e 4. | SIM | 2-4 | 2 | TABELA MUNICÍPIO – ANEXO VI ² |
| ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 4 – VALOR DE VENDA E AVALIAÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL | | | | | |
| DOCUMENTO | ITEM DO TERMO | APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO) | FLS | MOV. | VALIDADE / LIMITE |
| VALOR ESTIMADO DE VENDAS ENQUADRADO NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS VIGENTES | 4 | SIM 152.640; 155.078; 155.820; 162.922; 166.314 | 3-4 | 2 | 209.000 ³ |

Conclui-se, portanto, que a YTICON CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. **CUMPRIU** os requisitos acima.”

DA ANÁLISE PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO:

Trata-se de análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 8 do Edital, apresentados YTICON CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.:

| 8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL | | | | |
|---|-----------------------|---------------------------------|-------------|-----------------|
| DOCUMENTO | ITEM DO EDITAL | APRESENTADO (SIM OU NÃO) | MOV. | VALIDADE |
| REGISTRO COMERCIAL (EIRELI) | 8.1 "a" | NÃO SE APLICA | X | X |
| ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA) | 8.1 "b" | SIM | 35-38 | NÃO SE APLICA |
| DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.) | 8.1 "b" | NÃO SE APLICA | X | X |

ATA Nº 069/DELI/2022

| | | | | |
|---|---------|---------------|----|-----------------------------------|
| INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO | 8.1 "b" | NÃO SE APLICA | X | X |
| PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | 8.1 "c" | SIM | 4 | NÃO SE APLICA |
| CND FEDERAL | 8.1 "d" | SIM | 5 | 22/05/2022 |
| FGTS | 8.1 "e" | SIM | 42 | 12/03/2022 - atualizada pelo DELI |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA | 8.1 "f" | SIM | 7 | 07/03/2022 |
| DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO | 8.1 "g" | SIM | 11 | NÃO SE APLICA |
| COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES | 8.1 "h" | SIM | 9 | NÃO SE APLICA |
| PROCURAÇÃO | | SIM | 10 | 01/11/2022 |

Conclui-se, portanto, que a YTICON CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. cumpriu os requisitos de Habilitação Jurídica e Fiscal, conforme item 8 do edital.

Registra-se que o DELI extraiu novo Certificado referente ao FGTS uma vez que a validade do documento, apresentado, inicialmente válido, expirou no transcorrer do processo.

Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa licitante e de sua sócia majoritária, não verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

A empresa encaminhou nova Manifestação de Interesse em 03/03/2022, atualizando apenas a data do documento, razão pela qual não foi necessária nova análise do documento.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, as análises acima transcritas e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **YTICON CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**, haja vista o atendimento às exigências do edital.

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **04/03/2022** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **11/03/2022**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Elizabeth Maria Bassetto
 Presidente (ausente)

Assinado eletronicamente
 Harisson Guilherme Françaia
 Presidente, em substituição

Nara Thie Yanagui
 Membro (ausente)

Assinado eletronicamente
 Jeferson Santiago de Alencar
 Membro

Assinado eletronicamente
Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Assinado eletronicamente
Bruno Costa Schroeder
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn069.2022JULGAMENTODEHABILITACAOYTICONLONDRINA35UH.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 04/03/2022 11:24, **Bruno Costa Schroeder** em 04/03/2022 12:44, **Jeferson Santiago de Alencar** em 04/03/2022 15:04.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia** em 04/03/2022 11:28.

Inserido ao protocolo **18.611.319-5** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 04/03/2022 11:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
3d715082335cf0cb2c467ea139e81eea.